

# Decreto regulamenta APA de Guadalupe

*documento retrata o zoneamento da área*

Este mês será publicado no Diário Oficial do Estado, o Decreto de Regulamentação da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guadalupe, documento que trata do Zoneamento Ecológico-econômico da Unidade Gestora da área.

Segundo o coordenador da APA, Assis Lacerda, Guadalupe foi dividida em quatro zonas, sendo que algumas delas contém subdivisões, como é o caso da Zona de Turismo, Veraneio e Lazer. "O zoneamento foi planejado e concebido a partir das características ecológicas ambientais da região da APA, sendo o ambiente dividido em macro-regiões homogêneas. Tudo seguindo à risca a nova Lei Ambiental", explica. As demais unidades são: Zona Marítima,



**Praia de Guadalupe, em Sirinhaém**

Reserva Biológica de Saltinho e Zonas Rural e Agrícola Diversificadas.

Assis também lembra que cada sub-região terá uma legislação específica de usos permitidos, proibidos e toleráveis, em relação às atividades desenvolvidas nessas áreas. "Essas normas possibilitarão uma gestão ambiental por parte da CPRH. Tendo essa base legal, será mais fácil gerenciar o ambiente de forma ordenada", finaliza.

## **Inauguração**

Adquirida por 40 mil reais, através de um Termo de Compensação Ambiental assinado pela Petrobrás com a CPRH, a casa-sede da APA de Guadalupe, localizada em Tamandaré, foi inaugurada no dia 16 deste mês, durante a semana de celebração dos 22 anos da CPRH. Na ocasião, será dado o primeiro passo para a criação do Conselho Gestor da APA - que vai fiscalizar e controlar as atividades desempenhadas na região - a ser representado por membros da sociedade civil, órgãos do governo e das Prefeituras de Sirinhaém, Tamandaré, Rio Formoso e Barreiros. Depois que cada instituição indicar seus representantes, será marcada a data para a posse dos membros do Conselho.